



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro Paschoal 2023 aos seguintes profissionais da área da saúde:

- a) agente comunitário de saúde: Raquel Moraes de Pardo
- b) agente de combate de endemias: Juliana Cristina Alves Vieira
- c) atendente: Vergínia Avi Palharini
- d) auxiliar de enfermagem: Sandra Furquim
- e) cirurgião dentista: Dr. Rubens Nascimento Bueno
- f) enfermeira: Maria Aparecida Santana
- g) veterinária: Beatriz Zanolli Freitas
- h) médico: Dr. Marcos Rodrigues Marques
- i) motorista: Diêminem Elieder Rodrigues
- j) serviços gerais: Izildinha Aparecida Santos de Carvalho

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 20 de abril de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de março de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 477/2016, de acordo com a eleição e votação entre os profissionais da área da saúde, conforme Ofício nº 033/2023 - SMS, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde a esta Casa de Leis.

Contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J171T7XT663X7E21>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J171-T7XT-663X-7E21

